



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 63/2020
01 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação Básica e valorização do profissional da educação-FUNDEB do Município de Santa Rosa de Lima/SE representantes de estudantes secundaristas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e nos termos da lei Municipal nº69/2007 de 28 de Fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados, nos termos do Art. 2º, da lei Municipal 69/2007 de 28 de Fevereiro de 2007, membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização do profissional da educação- **FUNDEB**, para o biênio (2020-2022) que será composto pelos seguintes membros:

Representantes dos Alunos das Escolas Públicas Municipais – Estudantes Secundaristas:

Titular: Maria José Santos, CPF: 652.594.085-00

Suplente: Jissélia dos Santos, CPF: 021.767.795-92

Art. 2º - Está impedido de exercera presidência do Conselho Municipal, aqueles que forem representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Compete ao Conselho eleger seu Presidente e Vice-Presidente.

Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, Centro – Santa Rosa de Lima/SE.
CEP 49640-000

www.santarosadelima.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

SANTA ROSA DE LIMA - SERGIPE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito